



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro

CEP: 68.129.000-Mojui dos Campos-PARÁ

E-mail: camaramojui@hotmail.com

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos- Estado do Pará. Aos dois dias do mês de outubro do ano corrente, às 12h:30min horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária, convocada pelo Senhor Presidente Jesanias Pessoa. Na sequência registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Presidente Jesanias da Silva Pessoa/Podemos, Vice Presidente Antônio Aguiar/PP, 2º Secretário Antônio Vanderlei Silva de Sousa /MDB, Joilson Nogueira Xavier/PSD, Zuveide Silva Bezerra/Republicanos, José Josiclei Silva de Oliveira/MDB, Núbia Maria Angelino Nogueira/MDB, Francisco de Assis Arruda Oliveira/PP, Antônio Welliton Sena da Silva/PSDB, Francisco Pereira Pantoja/MDB. E Ausente, o vereador 1º Secretário Marlon Damasceno Freitas com falta justificada. O Sr. Presidente Jesanias Pessoa deu início a Sessão Extraordinária implorando a proteção de Deus e com os preceitos voltados para o destino da pátria. Após a abertura dos trabalhos e por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. presidente passou diretamente à Ordem do Dia: Iniciando os trabalhos usa a palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada para a aprovação do Projeto de Lei nº 01/2024 de iniciativa do Poder Legislativo. Em seguida o segundo secretário Vanderlei fez a leitura do Parecer Jurídico referente ao Projeto em tela, após a Leitura do Parecer Jurídico, houve o parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, foi colocado em discussão e votação o presente Projeto de Lei nº 01/2024 Município de Mojuí dos Campos/PA. – Fixa Subsídio – Agentes Políticos Municipais – Vereadores - Poder Executivo – Prefeito – Vice-Prefeito - Secretários Municipais – Legislatura 2025 – 2028, já aprovado em sessão que foi colocado em primeira e segunda discussão, artigo por artigo, e foi aprovado por unanimidade, sendo o Projeto de Lei do Legislativo, que corrige a formalidade do Decreto-Legislativo nº 01/2024, pois, se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo para fixar os subsídios dos agentes políticos, ficando, assim, retificado a formalidade e ratificado os demais termos para todos os efeitos legais. Não havendo mais nada a se tratar, o presidente Jesanias Pessoa declarou a sessão encerrada. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada por quem de direito.